



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

RENATO COUTO DE CARVALHO
Secretário de Meio Ambiente

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

MARCELO FLORÊNCIO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ESTELA SIQUEIRA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – Nº 5653

Sexta-feira, 5 de abril de 2019



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7.773 de 04 de abril de 2019

Institui o Dia da Literatura Petropolitana.

Art. 1º – Fica instituído o “DIA DA LITERATURA PETROPOLITANA”, a ser comemorado anualmente no dia 30 de outubro, data que coincide com o nascimento de Raul de Leoni.

Art. 2º – Fica incluído no Calendário Cultural de Petrópolis a data referida no Art. 1º.

Art. 3º – É de responsabilidade do Poder Executivo desenvolver exposições ou feiras de livros na cidade na semana que coincide com a data comemorativa a fim de incentivar ou promover os principais escritores petropolitanos.

Art. 4º – É de responsabilidade do Poder Executivo promover a divulgação da comemoração da data com ações na rede de ensino público municipal.

Art. 5º – Fica a critério do Poder Executivo promover concurso de literatura entre os alunos da rede pública municipal.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de abril de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Projeto: CMP 1003/2018 – Autor: Jamil Sabrá Neto

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7.774 de 04 de abril de 2019

Denomina “Estr. do Capoeirão” a logradouro público, localizado no bairro Araras.

Art. 1º – Fica denominado “Estr. do Capoeirão”, o logradouro Público, que se inicia na Rua Bernardo Coutinho, próximo ao nº 5.200, localizada na parte

interna da área A4, com aproximadamente 1.500m de extensão, em Araras.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de abril de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Projeto: CMP 891/2019 – Autor: Roni Medeiros

PORTARIA Nº 2.420 de 04 de abril de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para os Exercícios de: 2012 – Proc. nº 61496/2012; 2013 – Proc. nº 67287/2012; 2015 – Proc. nº 58727/2015; 2016 – Proc. nº 55891/2016; 2017 – Proc. nº 14920/2017 e 2018 – Proc. nº 7854/2018, ao imóvel localizado na Rua Cel. Baptista da Silva, 61-A – Petrópolis – RJ, Inscrição nº 36535.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de abril de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.421 de 04 de abril de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para os Exercícios de: 2013 – Proc. nº 66481/2012; 2016 – Proc. nº 60969/2016; 2017 – Proc. nº 6717/2017 e 2018 – Proc. nº 7481/2018, ao imóvel localizado na Estrada das Arcas, 1618 – Petrópolis – RJ, Inscrição nº 308419.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de abril de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

internet

Reprodução

PORTARIA Nº 2.422 de 04 de abril de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE autorizar, para o ano letivo de 2019, a permuta entre JAQUELINE GUIMARÃES DE FARIA MIGUEL, matr. nº 23103-7, Professor do Quadro Permanente deste Município e CRISTIANE KASSINOW DA ROCHA, matr. nº 1121389, Professor do Quadro Permanente da Prefeitura de Três Rios, com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo dos servidores sob a responsabilidade dos órgãos de origem. (Proc. nº 2434/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de abril de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.423 de 04 de abril de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE autorizar, a partir 04/02/2019, a permuta entre ROBERTA RODRIGUES FRANCO, matr. nº 19633-9, Professor do Quadro Permanente deste Município e NICOLI DE SOUZA CUNHA, matr. nº 112.207-7, Professor do Quadro Permanente da Prefeitura de Areal, com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo dos servidores sob a responsabilidade dos órgãos de origem. (Proc. nº 30739/2018)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de abril de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.424 de 04 de abril de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, FLAVIO LUCIO DA FONSECA LESSA, matr. nº 21686-0, do Cargo de Educador de Educação Infantil – AEI-1A, do Quadro Permanente, a partir de 03/11/2016. (Proc. nº 410572/2016)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de abril de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.425 de 04 de abril de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar CARLA CRISTINA THEOBALD HAUBRICH, matr. nº 11934-2, da Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar – E. M. Robert Kennedy – Menos 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 04/03/2019. (Of. nº 0967/2019 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de abril de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.426 de 04 de abril de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar ELIANE ROSE SANTOS DE ARAÚJO, matr. nº 23027-8, da Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar – E. M. Dr. Theodoro Machado – Menos 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 13/03/2019. (Of. nº 0968/2019 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de abril de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.427 de 04 de abril de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, PAOLA VANESSA GONÇALVES DIAS, matr. nº 23599-7, para responder pela Função de Assessoramento Superior, de Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo e Financeiro, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, símbolo FASG, pelo período de 25/02/2019 a 24/11/2019. (Of. CPGE nº 124/2019 “I”)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de abril de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.428 de 04 de abril de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir Gestavo Lima de Oliveira por CAYQUE SIMÕES RODRIGUES SILVA, como membro suplente, representante da Secretaria de Meio Ambiente, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC. (Of. nº 131/2019 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de abril de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.429 de 04 de abril de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a Lei nº 7.556/2017, as Professoras abaixo relacionadas, para exercerem Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar, Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação.

E. M. Robert Kennedy
– CARLA CRISTINA THEOBALD HAUBRICH, matr. nº 14591-2, a partir de 04/03/2019

E. M. Dr. Theodoro Machado
– ELIANE ROSE SANTOS DE ARAÚJO, matr. nº 14265-4, a partir de 18/03/2019
(Of. nºs: 0697/19; 0698/19 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de abril de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.430 de 04 de abril de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar ONÉCIMO DA SILVA ABRANCHES, para responder pela Função de Assessoramento Superior de Supervisor Geral de Apoio Operacional, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, símbolo APM-1, durante a licença médica do titular, Tiago Martins Fortes, matr. nº 23793-0, a partir de 01/04/2019. (Of. SDE nº 28/2019 “I”)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de abril de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE – Nº 043/19

– Expediente do dia 01/04/2019
54690/2018 – Homologo a presente licitação por Carta Convite Exclusiva nº 11/19, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicada com as alterações da Lei nº 8883/94 e da Lei nº 9648/98. Adjudico o objeto a Empresa Arteg Bureau de Artes, Gráfica e Editora Ltda EPP, pelo valor global de R\$ 93.000,00.

Em 04 de abril de 2019.

RENAN CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

(Por Delegação de Competência – Decreto nº 006 de 01 de janeiro de 2017)

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 1251 de 02 de abril de 2019**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, a servidora ROSALINA MARIANO DA SILVA COSTA, no cargo de Professor de Educação Básica P6C do Q.P., matr. nº 11342-5 empenhando os quinquênios de 09/03/07 a 08/03/12 e 09/03/12 a 08/03/17 a partir de 01/04/19. (Proc. nº 5.010/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de abril de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1252 de 02 de abril de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora MARIA CRISTINA MACHADO BERNARDES OLIVEIRA, no cargo de Professor de Educação Básica P7A do Q.P., matr. nº 07204-4 empenhando o quinquênio de 12/05/13 a 11/05/18 a partir de 01/04/19. (Proc. nº 58.560/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de abril de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1253 de 02 de abril de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, a servidora ANA PAULA ECHTERNACHT FERNANDES, no cargo de Professor de Educação Básica P4B do Q.P., matr. nº 17448-3 empenhando os quinquênios de 02/04/02 a 01/04/07, 02/04/07 a 04/04/12 e 05/04/12 a 04/04/17 a partir de 01/02/19. (Proc. nº 5.166/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de abril de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1254 de 02 de abril de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 15 (quinze) meses, a servidora CÉLIA CRISTINA CRUZ RODRIGUES, no cargo de Professor de Educação Básica P4C do Q.P., matr. nº 12843-1 empenhando os quinquênios de 09/02/94 a 08/02/99, 09/02/99 a 08/02/04, 09/02/04 a 08/02/09, 09/02/09 a 08/02/14 e 09/02/14 a 08/02/19 a partir de 01/04/19. (Proc. nº 58.572/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de abril de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1255 de 02 de abril de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, a servidora SAMEA AZARA DE CARVALHO, no cargo de Professor de Educação Básica P2B do Q.P., matr. nº 19618-5 empenhando os quinquênios de 22/06/07 a 21/06/12 e 22/06/12 a 21/06/17 a partir de 01/02/19. (Proc. nº 3.057/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de abril de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1256 de 02 de abril de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 15 (quinze) meses, ao servidor ANTÔNIO BRAZ DA SILVA JUNIOR, no cargo de Técnico Administrativo do Q.P., matr. nº 10215-6 empenhando os quinquênios de 07/01/91 a 09/01/96, 10/01/96 a 10/01/01, 11/01/01 a 11/01/06, 12/01/06 a 11/01/11 e 12/01/11 a 11/01/16 a partir da data de publicação. (Proc. nº 8.206/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de abril de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1257 de 02 de abril de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora MÔNICA APARECIDA ACHÃO, no cargo de Professor de Educação Básica P1C do Q.P., matr. nº 19736-0 empenhando o quinquênio de 11/02/13 a 10/02/18 a partir de 01/04/19. (Proc. nº 28.423/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de abril de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1258 de 02 de abril de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, a servidora REGINA CELIA DE CARVALHO SOUZA, no cargo de Auxiliar de Secretária do Q.P., matr. nº 17234-1 empenhando os quinquênios de 24/08/01 a 23/08/06, 24/08/06 a 23/08/11 e 24/08/11 a 23/08/16 a partir de 25/03/19. (Proc. nº 62.222/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de abril de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1259 de 02 de abril de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora ROSANA ABBAZIO GONÇALVES, no cargo de Secretário Escolar do Q.P., matr. nº 17512-

9 empenhando o quinquênio de 11/04/12 a 10/04/17 a partir de 01/04/19. (Proc. nº 6.026/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de abril de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1260 de 02 de abril de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, a servidora TANIA REGINA GREGÓRIO, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 19910-9 empenhando os quinquênios de 01/07/08 a 30/06/13 e 01/07/13 a 01/07/18 a partir de 01/04/19. (Proc. nº 62.011/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de abril de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1261 de 02 de abril de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, a servidora ANA LÚCIA DE LIMA E SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica P4A do Q.P., matr. nº 15836-4 empenhando os quinquênios de 09/02/00 a 08/02/05, 09/02/05 a 08/02/10 e 09/02/10 a 08/02/15 a partir de 01/04/19. (Proc. nº 9.074/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de abril de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1262 de 02 de abril de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 18 (dezoito) meses, a servidora SONIA MARIA LOPES AFFONSO, no cargo de Professor de Educação Básica P6C do Q.P., matr. nº 05982-0 empenhando os quinquênios de 05/05/86 a 04/05/91, 05/05/91 a 27/04/98, 28/04/98 a 27/04/03, 28/04/03 a 27/04/08, 28/04/08 a 27/04/13 e 28/04/13 a 27/04/18 a partir de 11/03/19. (Proc. nº 52.321/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de abril de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1263 de 02 de abril de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 15 (quinze) meses, a servidora JAQUELINE AZEVEDO DE ASSIS, no cargo de Professor de Educação Básica P3C do Q.P., matr. nº 11510-0 empenhando os quinquênios de 30/04/92 a 02/05/97, 03/05/97 a 02/05/02, 03/05/02 a 02/05/07, 03/05/07 a 02/05/12 e 03/05/12 a 02/05/17 a partir de 01/04/19. (Proc. nº 58.024/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de abril de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1264 de 02 de abril de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 12 (doze) meses, a servidora MARTA PINTO DE OLIVEIRA, no cargo de Professor de Educação Básica P3C do Q.P., matr. nº 15071-1 empenhando os quinquênios de 18/08/98 a 17/08/03, 18/08/03 a 17/08/08, 18/08/08 a 17/08/13 e 18/08/13 a 17/08/18 a partir de 01/04/19. (Proc. nº 36.723/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de abril de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1265 de 02 de abril de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora AMANDA RIBEIRO PEREIRA NEVES, no cargo de Professor de Educação Básica P1C do Q.P., matr. nº 19798-0 empenhando o quinquênio de 19/06/08 a 07/07/14 a partir de 05/02/19. (Proc. nº 2.412/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de abril de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1266 de 02 de abril de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 148 da Lei nº 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, a servidora ANDRESSA SILVA DOS SANTOS, no cargo de Professor de Educação Básica P1C do Q.P., matr. nº 19626-6 e Professor de Educação Básica P1C do Q.P., matr. nº 17618-4, a partir de 25/03/19. (Proc. nº 14.612/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de abril de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1267 de 02 de abril de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE determinar que a servidora BÁRBARA VEIGA DA SILVA STUMPF, matr. nº 21864-2, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, passe a ter exercício na Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ações Voluntárias, conforme Art. 57, Parágrafo 1º da Lei nº 6.946/12, a partir de 22/02/19. (Proc. nº 10.324/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de abril de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1268 de 02 de abril de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme informação do DEREH de 11/02/19,

RESOLVE mandar contar para fins de avanço, gratificações e adicionais por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, do servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA NUNES, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matr. nº 11962-8, conforme Art. 72 c/c Art. 110 da Lei nº 6.946/12, da seguinte forma:

– 314 (trezentos e quatorze) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, referente ao período de 05/02/79 a 14/12/79, no cargo de Soldado. (Processo nº 58.856/18)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de abril de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1269 de 03 de abril de 2019.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 151, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 6.946/12;

RESOLVE conceder, 120 (cento e vinte) dias de licença à adotante, à ANA CAROLINA THOMAZ DE BARROS GARCIA, matr. nº 19329-1, no cargo de Educador de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 27/03/19. (Proc. nº 15.595/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de abril de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 12 de 02 de abril de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE apostilar o nome de TALITA CUNHA DE OLIVEIRA, no cargo de Professor de Educação Básica P1A, matr. nº 22354-9 e Professor de Educação Básica P1B, matr. nº 23080-4, para TALITA CUNHA BRAGA, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 15.511/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de abril de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
TURMA 03 – PORTARIA Nº 138 de 24/01/2017

EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO
PROCESSO Nº 17.462/2017

Com base no artigo 242 § 1º da Lei 6946/12, fica citado e indiciado o servidor CASSIANO AZEVEDO DE OLIVEIRA, mat. 22.615-7, a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento deste, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supra-citado, por transgressão do artigo 192, incisos I E X, artigos 215 e 216 da Lei 6946/12 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis.

Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma nº 03, e apresentada a Secretária da Turma 03, no horário de 12h às 18h, à Av. Barão do Rio Branco, 2.846, Centro (Prédio do Centro Administrativo, 3º andar, DELCA), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 26 de março de 2019.

OSWALDO ALBERTO FILHO
Presidente

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMP REVRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 023º/2017
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 30/2017, livro G-15, fls. 53/54. Processo Administrativo nº 18712/2015. Termo aditivo a contrato entre o Município de Petrópolis, e VICTORY DA SERRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP. O objeto é a redução do valor do aluguel mensal

para a quantia de R\$ 45.000,00, pelo prazo de seis meses, referente ao Contrato de locação lavrado sob o Termo 29/2015, livro G-14, do imóvel situado na Avenida Barão do Rio Branco, n.ºs. 2846, 2894 e 2896, Centro, Petrópolis/RJ, com fulcro no Parecer nº 21/2017 exarado por esta Procuradoria. Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 360/2017
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 13/2017, livro G-16, fls. 13/14. Processo Administrativo nº 17801/2013. Termo de Prorrogação de Contrato de Locação entre o Município de Petrópolis e SANDRA LUCIA MARTINS E AMANDA MARTINS SILVA. O objeto é a prorrogação do contrato original de locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Rua do Imperador – Centro – Petrópolis – RJ. O prazo é de 24 meses, com início em 02 de janeiro de 2018 e término em 02 de janeiro de 2020, podendo ser renovado mediante termo aditivo, atendendo a vontade das partes. O valor é de R\$ 9.000,00. Programa de Trabalho nº 14.01.04.122.2005.2042.3390.36.00, fonte 000, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, do Município de Petrópolis/RJ. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original em todos os seus termos que não conflitem com os ora estabelecido. Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 043º/2018
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 09/2018, livro G-16, fls. 19/20. Processo Administrativo nº 10277/2012. Termo de Prorrogação de Contrato de Locação entre o Município de Petrópolis e as Sras. Maria de Frontin Werneck Gouvêa e Maria Elisa Gouvêa Neumann Esquenazi. O objeto é a prorrogação do contrato original de locação do imóvel de propriedade da LOCADORA, situado Estrada União e Indústria, n.º 9.200, salas C 01, C 02, C 03, C 04, C 05 e C 08, Shopping Valley, Itaipava, Petrópolis – RJ, incluindo-se as vagas de garagem respectivas a cada unidade locada, por mais 24 meses, com início em 01/02/2018 e término em 31/01/2020, podendo ser renovado mediante termo aditivo, atendendo a vontade das partes. O valor do aluguel é de R\$ 6.000,00 e do condomínio o valor de R\$ 3.120,00 mensais. Programa de Trabalho nº 14.01.04.122.2005.2042.3390.36.00, fonte 000, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, do Município de Petrópolis/RJ. Nos exercícios subsequentes as despesas serão empenhadas nas respectivas dotações orçamentárias. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original em todos os seus termos que não conflitem com os ora estabelecido. Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 098/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 33/2019 livro E-113, fls. 61/62. Processo Administrativo nº 011858/2011. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e TANIA MARGARETH DE SOUZA GONÇALVES, ELISABETH REGINA DE SOUZA, LUCIMAR DAS GRAÇAS DE SOUZA JANIQUES, CARLOS RENATO ALVES DE SOUZA, HAROLDO CARLOS COSTA DOS SANTOS, MARGARETE MARIA DA COSTA SANTA'ANNA, neste ato representado pela Srª. TANIA MARGARETH DE SOUZA GONÇALVES, acima qualificada, conforme procuração anexa, de acordo com o requerimento e documentos apresentados, firmam o presente termo de concessão de uso de área de terras da Sepultura nº 45.471 localizada na quadra nº 09, fila 07 ordem 19, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos arts. 199 201, e 274 do Código de Posturas pela lei Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardados nos termos do art. 230 do Código de Posturas, mediante

taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 65,88, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 099/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 34/2019 livro E-113, fls. 63/64. Processo Administrativo nº 054599/2018. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, entre o Município de Petrópolis e MARIA DA PENHA TATAGIBA GEOFFROY, DANILDO TEIXEIRA TATAGIBA, neste ato representado pela Srª. MARIA DA PENHA TATAGIBA GEOFFROY, acima qualificada, conforme procuração anexa, de acordo com o requerimento e documentos apresentados, firmam o presente termo de concessão de uso de área de terras da Sepultura nº 9.359 localizada na quadra nº 05, fila 09 ordem 05, do Cemitério Municipal de Itaipava, nos termos dos arts. 199 201, e 274 do Código de Posturas pela lei Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardados nos termos do art. 230 do Código de Posturas, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 104,46, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 101/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 35/2019 livro E-113, fls. 65/66. Processo Administrativo nº 00684/2007. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e KATIA MACHADO LOUZADA, MARLENE MACHADO LOUZADA, HENRIQUE LOUZADA DOS SANTOS, CARLOS HENRIQUE MACHADO LOUZADA, GUILHERME FREIRE LOUZADA, FREDERICO FREIRE LOUZADA, neste ato representado pela Srª. KATIA MACHADO LOUZADA, acima qualificada, conforme procuração anexa, de acordo com o requerimento e documentos apresentados, firmam o presente termo de concessão de uso de área de terras da Sepultura nº 61.033 localizada na quadra nº 16, fila 23 ordem 04, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos arts. 199 201, e 274 do Código de Posturas pela lei Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardados nos termos do art. 230 do Código de Posturas, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 54,18, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos vinte um dia do mês de março de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 104/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 26/2019, livro D-26 fls. 79/82 Processo Administrativo nº 10599/2018. Contrato de Prestação de Serviço entre o Município de Petrópolis e empresa JOTHAMAR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI LTDA. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de eletricitista de automóveis para atender as necessidades da Secretaria. O prazo é de 12 meses. O valor é de R\$ 30.000,00. O Programa de Trabalho nº 19.01.15.451.2038.3390.39.00 fonte 000 e nota de empenho nº 343/2019, valor total acima, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Aos vinte dois dias do mês de março de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 106/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 47/2019, livro G-16 fl 102. Processo Administrativo nº 09564/2012. Termo Aditivo de

Prorrogação Contratual, que entre si fazem o Município de Petrópolis como locatário, e de outro MARIA DAS GRAÇAS REIBOLT, como locadora, do imóvel situado na Rua Vigário Corrêas, nº 445 ao 451, Corrêas, 2º Distrito. Fica prorrogado por 12 meses o presente contrato de locação, com início em 16 de abril de 2019 e término em 15 de abril de 2020, podendo ser renovado mediante termo aditivo, atendendo a vontade das partes. O Programa de Trabalho nº 20.02.08.244.2024.2086.3390.36.00, fonte-051 e nota de empenho nº 192/2019. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato original Aos vinte cinco dias do mês de março de dois mil e dezenove.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 108/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 35/2019, livro F-70, fls. 81/82. Processo Administrativo nº 2402/2015. TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÃO DE FLORESTA (RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL MUNICIPAL), entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a Pousada Caminho Real, situada à BR-040, Km 69,5, no lugar denominado Rio da Cidade, Registrado no Registro Geral de Imóveis, que a formação florestal e a vegetação rupestre, composta por remanescentes do Bioma Mata Atlântica, existente na área da propriedade fica gravada como Reserva Particular do Patrimônio Natural Municipal (RPPN). Comprometendo-se ainda em cumprir as demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria. As coordenadas do Memorial Descritivo, anexo ao Decreto, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000 (Brasil). A porcentagem da área da propriedade utilizada para a reserva será de 65,50%. A área gravada fica sujeita a monitorias ambientais periódicas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar desta data. Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e dezenove.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 0109/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 37/2019, livro E-113, fl. 69. Processo Administrativo nº 052916/2017. Termo de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Secretário, 4º Distrito, entre o Município e SEBASTIÃO ROSA ALVES, na qualidade de concessionário, compareceu para assinar o presente Termo de Concessão de Uso de uma área de terra para a construção de um OSSÁRIO PERPÉTUO que terá o nº 08, sem anotação de quadra, fila e ordem, nos termos dos Artigos 196, 199, 201, 230, e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 367,50, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos vinte seis dias do mês de março de dois mil e dezenove.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 110/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 36/2019, livro F-70, fls. 83/84, Processo Administrativo nº 43888/2018. TERMO DE COMP REVROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e RICARDO ABRANCHES FELIX CARDOSO JUNIOR. O objeto é o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMP REVROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria, o COMP REVROMISSÁRIO deverá doar 1860 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica. A doação deverá ser no prazo de 60 dias a contar da assinatura do presente termo. Aos vinte seis dias do mês de março de dois mil e dezenove.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 130/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 28/2019, livro D-26, fls. 86/92. Processo Administrativo nº 10186/2019. Contrato de Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis e a Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP. O objeto é a prestação de serviços essenciais, por parte da CONTRATADA, referente a recuperação e melhorias na estrutura da malha viária, limpeza de galerias, desassoreamento de rios, manutenção de manilhas, maquinário e guarda corpo das vias que integram o Município de Petrópolis. O valor é de R\$ 18.515.244,37. Programa de Trabalho nº 21.01.15.451.2025.2090.3390.39.00, fonte 000 e Nota de Empenho nº 833/2019, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública. O prazo é de 12 meses. Aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM Nº008/19

Processo nº 16046/2017. Aditivo ao Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº23/17, livro A-1, fls. 123/129 e Termo nº16/18, Livro A-1, fls. 36/37, que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a ENTIDADE MANTENEDORA DO LICEU SÃO JOSÉ DE ITAIPAVA. Objeto: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, Item III, do Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº23/17, Livro A-1, fls. 123/129 e posteriores, prorrogar o prazo de vigência da parceria e aumentar o valor da per capta por criança no Ensino Fundamental. O valor da per capta no Ensino Fundamental passará de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) para R\$ 200,00 (duzentos reais). Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 31/12/2018 até 30/06/2019. Valor total do Aditivo: R\$ 648.000,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 16046/2017. Aditivo ao Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº26/17, Livro A-1, fls. 144/150; Termo nº01/18, Livro A-1, fls. 01/02 e Termo nº13/18, Livro A-1, fls. 30/31, que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA – CRECHE SÃO JOSÉ DO ITAMARATI. Objeto: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, Item III, do Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº26/17, Livro A-1, fls.144/150 e posteriores, prorrogar o prazo de vigência da parceria e aumentar o valor da per capta por criança na Educação Infantil em tempo integral. O valor da per capta passará de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais). Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 31/12/2018 até 30/06/2019. Valor total do Aditivo: R\$ 259.200,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 16046/2017. Aditivo ao Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº29/17, Livro A-1, fls. 165/171; Termo nº03/18, Livro A-1, fls. 05/06 e Termo nº15/18, Livro A-1, fls. 34/35, que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e CENTRO EDUCACIONAL COMUNIDADE SÃO JORGE. Objeto: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, Item III, do Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº29/17, Livro A-1, fls. 165/171 e posteriores, prorrogar o prazo de vigência da parceria e aumentar o valor da per capta por criança na Educação Infantil em tempo integral e no Ensino Fundamental. O valor da per capta na Educação Infantil passará de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) e no Ensino Fundamental passará de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) para R\$ 200,00 (duzentos

reais). Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 31/12/2018 até 30/06/2019. Valor total do Aditivo: R\$ 141.600,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 16046/2017. Aditivo ao Termo de Colaboração Educacional lavrado sob o Termo nº25/17, Livro A-1, fls. 137/143; Termo nº09/18, Livro A-1, fls. 17/18 e Termo nº23/18, Livro A-1, fls. 50/51, que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a ASSOCIAÇÃO DA CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS. Objeto: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, Item III, do Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº25/17, Livro A-1, fls. 137/143 e posteriores, prorrogar o prazo de vigência da parceria e aumentar o valor da per capta por criança na Educação Infantil em tempo integral. O valor da per capta na Educação Infantil passará de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais). Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 31/12/2018 até 30/06/2019. Valor total do Aditivo: R\$ 81.000,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 16046/2017. Aditivo ao Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº 30/17, Livro A-1, fls. 172/178; Termo nº10/18, Livro A-1, fls. 19/20 e Termo nº25/18, Livro A-1, fls. 54/55, que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a CASA SÃO JOSÉ DAS OBLATAS DE NAZARÉ. Objeto: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, Item III, do Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº30/17, Livro A-1, fls. 172/178 e posteriores, prorrogar o prazo de vigência da parceria e aumentar o valor da per capta por criança na Educação Infantil em tempo integral. O valor da per capta na Educação Infantil passará de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais). Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 31/12/2018 até 30/06/2019. Valor total do Aditivo: R\$ 145.800,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 16046/2017. Aditivo ao Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº28/17, Livro A-1, fls. 158/164; Termo nº04/18, Livro A-1, fls. 07/08 e Termo nº17/18, Livro A-1, fls. 38/39, que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a ASSOCIAÇÃO ESPAÇO EDUCATIVO SÃO CHARBEL. Objeto: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, Item II, "i" e III e do Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº28/17, Livro A-1, fls. 158/164 e posteriores, prorrogar o prazo de vigência da parceria e aumentar o valor da per capta na Educação Infantil em tempo integral. O valor da per capta na Educação Infantil passará de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais). Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 31/12/2018 até 30/06/2019. Valor total do Aditivo: R\$ 153.900,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 16046/2017. Aditivo ao Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº 31/17, Livro A-1, fls. 179/185; Termo nº 08/18, Livro A-1, fls.15/16 e Termo nº20/18, Livro A-1, fls.44/45, que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a MITRA DIOCESANA DE PETRÓPOLIS – PARÓQUIA DE SÃO JUDAS TADEU DA MOSELA – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JUDAS TADEU DA MOSELA. Objeto: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, Item III, do Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº31/17, Livro A-1, fls. 179/185 e posteriores, prorrogar o prazo de vigência da parceria e aumentar o valor da per capta por criança na Educação Infantil em tempo integral. O valor da per capta na Educação Infantil passará de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para R\$ 270,00 (duzentos e setenta

reais). Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 31/12/2018 até 30/06/2019. Valor total do Aditivo: R\$ 204.120,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 16046/2017. Aditivo ao Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº35/17, Livro A-1, fls. 207/213; Termo nº11/18, Livro A-1, fls. 21/22 e Termo nº24/18, Livro A-1, fls. 52/53, que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a ASSOCIAÇÃO RECREAR – ASSRECREAR. Objeto: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, Item III, do Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº35/17, Livro A-1, fls. 207/213 e posteriores, prorrogar o prazo de vigência da parceria e aumentar o valor da per capta por criança na Educação Infantil em tempo integral. O valor da per capta na Educação Infantil passará de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais). Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 31/12/2018 até 30/06/2019. Valor total do Aditivo: R\$ 210.600,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 16046/2017. Aditivo ao Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº32/17, Livro A-1, fls. 186/192; Termo nº07/18, Livro A-1, fls. 13/14 e Termo nº19/18, Livro A-1, fls. 42/43, que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a MITRA DIOCESANA DE PETRÓPOLIS – PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO E SANTO AGOSTINHO DE NOGUEIRA. Objeto: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, Item II, "i" e III e do Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº32/17, Livro A-1, fls. 186/192 e posteriores, prorrogar o prazo de vigência da parceria, aumentar o quantitativo de crianças atendidas e aumentar o valor da per capta na Educação Infantil em tempo integral. O valor da per capta na Educação Infantil passará de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais). O quantitativo de crianças atendidas na Educação Infantil passará de 130 (cento e trinta) para 145 (cento e quarenta e cinco). Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 31/12/2018 até 30/06/2019. Valor total do Aditivo: R\$ 234.900,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 16046/2017. Aditivo ou Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº33/17, Livro A-1, fls. 193/199; Termo nº05/18, Livro A-1, fls. 09/10 e Termo nº18/18, Livro A-1, fls. 40/41, que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a MITRA DIOCESANA DE PETRÓPOLIS – PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO AMOR DIVINO DE CORRÊAS – CEI NOSSA SENHORA DA GLÓRIA. Objeto: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, Item II, "i" e III e do Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº33/17, Livro A-1, fls. 193/199 e posteriores, prorrogar o prazo de vigência da parceria e aumentar o valor da per capta na Educação Infantil em tempo integral. O valor da per capta na Educação Infantil passará de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais). Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 31/12/2018 até 30/06/2019. Valor total do Aditivo: R\$ 298.080,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 16046/2017. Aditivo ao Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº 27/17, Livro A-1, fls.151/157; Termo nº06/18, Livro A-1, fls. 11/12 e Termo 22/18, Livro A-1, fls. 48/49, que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRECHE ESCOLA CASTELO SÃO MANOEL – AAECESM. Objeto: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, Item III, do Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº27/17, Livro A-1, fls. 151/157 e posteriores, prorrogar o prazo de vigência da parceria e aumentar o valor da per capta por criança na Educação Infantil em tempo integral. O valor da per cap-

ta na Educação Infantil passará de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais). Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 31/12/2018 até 30/06/2019. Valor total do Aditivo: R\$ 194.400,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 16046/2017. Aditivo ao Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº34/17, Livro A-1, fls. 200/206; Termo nº02/18, Livro A-1, fls. 03/04 e Termo 14/18, Livro A-1, fls. 32/33, que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e o INSTITUTO METODISTA DE PETRÓPOLIS – CENTRO COMUNITÁRIO ALTO INDEPENDÊNCIA. Objeto: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, Item III, do Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº34/17, Livro A-1, fls. 200/206 e posteriores, prorrogar o prazo de vigência da parceria e aumentar o valor da per capta por criança na Educação Infantil em tempo integral. O valor da per capta na Educação Infantil passará de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais). Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 31/12/2018 até 30/06/2019. Valor total do Aditivo: R\$ 97.200,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 16046/2017. Aditivo ao Termo de Colaboração Educacional lavrado sob o Termo nº24/17, Livro A-1, fls. 130/136 e Termo nº21/18, Livro A-1, fls. 46/47, que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO – COLÉGIO PADRE CORRÊA. Objeto: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, Item III, do Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº24/17, Livro A-1, fls. 130/136 e posteriores, prorrogar o prazo de vigência da parceria, reduzir o quantitativo de alunos atendidos e aumentar o valor da per capta no Ensino Fundamental. O valor da per capta no Ensino Fundamental passará de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) para R\$ 200,00 (duzentos reais). O quantitativo de alunos atendidos no Ensino Fundamental passará de 1.220 (hum mil duzentas e vinte) para 1.120 (hum mil cento e vinte). Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 31/12/2018 até 30/06/2019. Valor total do Aditivo: R\$ 1.344.000,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

PROCESSOS DEFERIDOS

010538/19; 044604/18; 003651/16; 021298/14; 008752/18; 014831/17; 042459/17; 061651/18; 009174/19; 008244/19; 053955/18.

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 09
em 01 de abril de 2019.

001424/19; 050458/17; 004220/19; 002822/19; 007090/19; 037170/18; 002912/18; 052371/17; 053523/18; 001289/19; 060266/18; 040923/18; 057217/18; 049698/18; 056542/18; 007065/18; 411381/16; 035881/17; 052806/18; 062315/18; 047563/18; 048922/18; 407230/16; 052088/18; 022782/18; 061820/18; 023769/18; 055462/18; 007859/19; 059410/18; 007919/19; 056209/18; 029798/18; 050071/18; 017333/18; 041476/18; 049907/18; 061163/18; 062971/18; 013831/19; 057712/18; 409794/16; 041640/18; 010118/15; 009075/15; 042592/18; 000926/14; 053513/18; 003109/15; 006940/19; 014029/19; 048401/17; 038011/18; 006114/10; 029314/18; 056640/18; 007047/19; 061711/18; 060248/18; 058889/18; 005286/15.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

Comunicamos a empresa PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, que a partir de 22/02/2019, está AUTORIZADO O INÍCIO DOS SERVIÇOS contratados através do processo nº 50539/2018, compreendendo a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURPERAÇÃO E MELHORIAS NA ESTRUTURA DE DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ.

ERICSON COUTO LOBATO
Engenheiro

Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 004/19

Processo nº 8122/2019, autorizo a aquisição desde que observadas às formalidades legais.

Gabinete da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, em 26 de março de 2019.

PAULO RENATO MARTINS VAZ Cel. BM
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 005/19

Processo nº 8125/2019, autorizo a aquisição desde que observadas às formalidades legais.

Gabinete da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, em 26 de março de 2019.

PAULO RENATO MARTINS VAZ Cel. BM
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 006/19

Processo nº 9384/2019, autorizo a licitação desde que observadas às formalidades legais.

Gabinete da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, em 27 de março de 2019.

PAULO RENATO MARTINS VAZ Cel. BM
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 29/2019

–Expediente do dia 22/03/19: PROCESSO: 12430/2019 – Ratifico a dispensa de licitação de acordo com inciso II art. 24 Lei 8.666/93, conforme parecer do GAJAFI/SDE para contratação da empresa VIAGEM PRONTA OPERADORA DE TURISMO E EVENTOS LTDA ME, no valor de 352,00 (Trezentos e cinquenta e dois reais). Autorizo o empenhamento.

CELSON ALVES MEYER

Subsecretário de Desenvolvimento Econômico

MARCELO FIORINI

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Decreto de delegação de competência 006/2017

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 30/2019

Proc. 12440/2019 – autorizo a cotação. Em 18/3/2019

Proc. 12440/2019 – ratifico a dispensa de licitação de acordo com o inciso II art. 45, caput da Lei 8.666/93 conforme parecer do GAJAFI/SDE para contratação da

empresa VIAGEM PRONTA OPERADORA DE TURISMO VIAGENS E EVENTOS LTDA, no valor de R\$ 2.135,00 (Dois Mil cento e Trinta e Cinco Reais). Autorizo o empenhamento. Em 19/3/2019

MARCELO FIORINI

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Decreto de delegação de competência 006/2017

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONVITE

O Presidente do Conselho de Segurança Pública, vem através do presente convidar para reunião mensal do COMSEP, que será realizada no dia 08/04/2019, segunda-feira às 18h30, na Casa dos Conselhos Municipais, sito na Prefeitura de Petrópolis, Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ.

Para a apreciação de proposta e/ou projetos na área de Segurança Pública Municipal.

JEFERSON DA COSTA CALOMENI
Presidente do COMSEP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Educação – COMED, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária do mês de "ABRIL", e se realizar no dia 09 de abril do corrente ano, terça-feira às 14h, na Casa dos Conselhos e Comissões, localizada na Av. Koeler, 260 – Centro – Petrópolis/RJ, telefone 2246-9077, para continuidade dos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Verificação do quórum.
- 2) Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária do mês de março.
- 3) Prestação de contas do Linceu Municipal Prefeito Cordolino Ambrósio.
- 4) Critério de concessão de horas extras.
- 5) Gestos com hortas extras e RETH (em %).
- 6) Esclarecimento sobre contratos na rede municipal de Petrópolis.
- 7) Relatório da visita à Escola Municipal de Educação Especial Santos Dumont.
- 8) Apresentação de estudo sobre função e adequação do cargo de Intérprete de Libras.
- 9) Eleição do COMED.
- 10) Assuntos gerais

Petrópolis, 02 de abril de 2019.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Presidente do COMED

CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda – COMTER, para a reunião ordinária, a ser realizada no dia 09 de abril de 2019, entre 9h30min às 12h, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Angelo Zanatta, situada na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
- 2) Apresentação do funcionamento do Fundo de Desenvolvimento ao Trabalhador do Município de Petrópolis – FUNTRAB.
- 3) Apresentação de dados sobre Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED).
- 4) Apresentação sobre o andamento da prestação de contas do Micro-crédito.
- 5) Assuntos Gerais.

CLAUDIA PIRES
Presidente do COMTER

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Petrópolis-RJ, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Edna Queiroga, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Extraordinária do mês de abril, a realizar-se no dia 10 do corrente ano, quarta-feira, às 16h, na Casa dos Conselhos e Comissões, situada à Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis-RJ, para continuidade dos trabalhos. Solicita-se que na impossibilidade do comparecimento do membro titular, este a justifique e determine a presença de seu suplente à reunião. Convida-se também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação das atas anteriores.
- 2) Elaboração dos Eventos:
 - a) 25 de julho; Dias Nacional de Teresa de Benguela e Internacional da Mulher Negra: Caribenha e Latino-americana.
 - b) 20 de novembro: Dia de Zumbi dos Palmares na Semana da Consciência Negra – 7ª Festa da Cultura Afro-Brasileira.
- 3) Elaboração da 6ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.
- 4) Informes e assuntos gerais.

Petrópolis, 01 de abril de 2019.

EDNA QUEIROGA
Presidente do COMP REVIR

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 097 de 29 de março de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE efetivar, no Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, os servidores abaixo relacionados, tendo em vista terem sido considerados aprovados no Estágio Probatório ao qual se submeteram, em decorrência de aprovação em Concurso Público desta Secretaria, de acordo com a Lei Municipal nº 6946/12, artigos 22 a 26.

Servidor	Matr.
LANNIA SIMÃO BELLIZZI.....	7770
LAURA RITA ALVES DA ROSA.....	7768
TATIANE SANTIAGO DOS SANTOS.....	7774
THAIS DE PAIVA ANTONIO.....	7720
VIRGINIA TEIXEIRA VIEIRA.....	7807

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 075/19

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo: 45427/18.

Objeto: Aquisição de material de consumo para o Programa de Diabetes (Tiras Reativas – Mandado Judicial), para atender as necessidades da Divisão de Farmácia – SMS/FMSP, pelo período de 12 (doze) meses.

Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02 c/c art. 38 da Lei 8666/93.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 096/18.

Programa de trabalho: nº 18.02.10.302.2018.2062.339 0.30.00 – Fonte 00.

Valor Global: R\$ 72.000,00.

Homologação: 04/01/19.

Petrópolis, 01 de março de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 076/19

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo: 26882/18.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de kit de lanche, para atender aos pacientes com saídas diárias – Tratamento Fora de Domicílio – TFD/ SMSP, pelo período de 12 (doze) meses.

Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02 c/c art. 38 da Lei 8666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº 003/19.

Programa de trabalho: nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 – Fonte 00.

Valor Global: R\$ 35.904,00.

Homologação: 08/02/19.

Petrópolis, 01 de março de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 077/19

CORRIGENDA
Processo: 41676/18.

Corrigenda do Boletim de Publicação nº 040/19, de Homologação de Licitação, modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 106/18, por ter saído com incorreção na publicação do dia 22/02/2019, no Diário Oficial nº 5631.

Onde se lê: "Valor Global: R\$ 207.068,80".

Leia-se: "Valor Global: R\$ 210.468,80".

Petrópolis, 01 de março de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 078/19

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº 019/19. Contrato nº 078/03.
Processo: 001241/03

Base Legal: art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93, c/c artigo 3º da Lei 8.245/91;

Locador: Roberto Rodrigues

Objeto: Prorrogar prazo e reajuste.

Valor total: R\$ 5.291,94.

Programa de Trabalho nº 18.02.10.301.2018.2059.33 90.36.03 – Fonte 11 e Nota de empenho nº 769/19.

Firmado em: 26/02/2019. Prazo: 06 (seis) meses.

Petrópolis, 01 de março de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DE 29/03/2019 DA SR.ª PREGOEIRA

Processo 48186/18 – Pregão Presencial nº 002/19 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: IG 2004 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA ME, no item 01 pelo valor global de R\$ 140.000, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

JAQUELINE TELES DOS SANTOS SOARES

Pregoeira designada pela portaria 248/18

INPAS**PORTARIA Nº 100 de 26 de março de 2019**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Designar as servidoras, abaixo discriminadas, para exercerem a função de Pregoeiras no Instituto:

– LUCIMAR DA GLÓRIA GOMES, matr. nº 1031-6;
– KELI PEREIRA MARTINS, matr. nº 1169-0.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/04/2019.

Petrópolis, 26 de março de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 101 de 26 de março de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Substituir Fernanda Will de Moraes, matr. nº 1147-9 por LUCIMAR DA GLÓRIA GOMES, matr. nº 1031-6 na Presidência da Comissão Permanente de Licitação;

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/04/2019. (Processo nº 061/2019)

Petrópolis, 26 de março de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 102 de 26 de março de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE incluir nas Comissões do Instituto, a partir de 01/04/2019, os servidores abaixo discriminados:

Comissão de Licitação:

– VANIA DA COSTA COSSICK, matr. nº 1078-2;

Comissão Permanente de Avaliação Documental:

– LUIZ ANTONIO MOREIRA DA SILVA, matr. nº 3086-4;

– MICHELE SCHIFFLER FORSTER, matr. nº 1061-8;

Comissão de Avaliação do Estágio Probatório:

– CARLA CRISTINA CORREIA MADURO V. TAVARES, matr. nº 1164-9;

Comissão de Análise de Tramitação Processual:

– CLAUDIA MIRANDA DO NASCIMENTO, matr. nº 1140-1;

Petrópolis, 26 de março de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 103 de 26 de março de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e com base em Laudo da ASVT;

RESOLVE readaptar em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12, MARIA JOSÉ PIRES, matr. nº 1063-4, Zeladora do Quadro Permanente, para atuar em função sem esforço físico com membros superiores, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 02/01/2019. (Processo nº 1573/2018)

Petrópolis, 26 de março de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES

Diretor-Presidente

SEHACSERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO**AVISO DE LICITAÇÃO**
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 021/2019**
PROCESSO Nº 139/2019

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UMA) BOMBA INJETORA PARA CONTRASTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 08/04/2019 às 10h até 17/04/2019 às 10h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 77.520,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6674.

Petrópolis, 03/04/2019.

FILIFE FURTUNA DE SOUZA

Diretor-Presidente do SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 022/2019**
PROCESSO Nº 134/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 09/04/2019 às 10h até 18/04/2019 às 10h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 658.018,80. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6674.

Petrópolis, 03/04/2019.

FILIFE FURTUNA DE SOUZA

Diretor-Presidente do SEHAC

ASSINATURAS 2246.9354**AVISO DE LICITAÇÃO**
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 023/2019
PROCESSO Nº 129/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (EQUIPO DE SORO COM BOMBA INFUSORA EM COMODATO), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 09/04/2019 às 11h até 18/04/2019 às 11h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 635.040,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6674.

Petrópolis, 03/04/2019.

FILIFE FURTUNA DE SOUZA

Diretor-Presidente do SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 024/2019**
PROCESSO Nº 138/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 09/04/2019 às 12h até 18/04/2019 às 12h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 452.002,68. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6674.

Petrópolis, 03/04/2019.

FILIFE FURTUNA DE SOUZA

Diretor-Presidente do SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019**
PROCESSO Nº 157/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HEMOCOMP REVONENTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 189.704,00. DATA/HORALOCAL: DIA 17/04/2019 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis/RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 08/04/2019 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com. Telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6674.

Petrópolis, 03/04/2019.

FILIFE FURTUNA DE SOUZA

Diretor-Presidente do SEHAC